



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 121 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/22,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC 41/03 à servidora **IVANILDA FERNANDES CÂNDIDO**, matrícula 6693, Auxiliar de Creche, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2808 de 02.10.1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$1.251,66	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S (15%)	R\$ 187,75	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.439,41	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

(8966/10950) * 1439,41	----- →	1.178,61
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	33,39

Valor do Provento Apurado	R\$ 1.178,61
Complemento Constitucional	R\$ 33,39
Valor do Provento	R\$ 1.212,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Itatiaia, 01 de agosto de 2022.

EDSON DE
SOUSA:00189425717

Assinado de forma digital por
EDSON DE SOUSA:00189425717
Dados: 2022.08.01 14:37:34 -03'00'

EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
MATRÍCULA 7542